
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 031/CGM/2019

PORTARIA Nº 31/CGM/2019 Porto Velho, 06 de maio de 2019.

Designa Servidores para realizar inspeção nos processos nº 11.00005/2017 e 11.00008/2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, os processos nº 11.00005/2017 e 11.00008/2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 891/GAB/SEMISB/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Jeoval Batista da Silva – cadastro 144246, Nilson Moraes de Lima - cadastro 224410, Paulo Roberto Coelho Siebra – cadastro 80911 e Caio Augusto Neiva Ferreira – cadastro 246141, sob a supervisão do primeiro, para realizarem inspeção nos processos nº 11.00005/2017 e 11.00008/2017 referente Massa Asfáltica e CAP.

Art. 2º – O prazo para apresentação do relatório é de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os trabalhos deverão ocorrer, preferencialmente, no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser autorizado pelo Controlador Geral.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Auditor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E3BF2A2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2019. Edição 2452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>